



CONGRESSO NACIONAL

## ANEXO VII

## LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA,  
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025

Aos trinta dias do mês de maio do ano de 2025, às 15 horas, reuniu-se por meio virtual a Bancada de Congressistas do Estado Paraíba, sob a coordenação do Senador Veneziano Vita do Rêgo e do Deputado Mersinho Lucena para deliberar sobre proposta de alteração das emendas 71160001, 71160003, 71160004, 71160006, 71160007, 71160008, 71160010, nos termos do § 4º do artigo 47 da Resolução nº 01/2006-CN, conforme planilha anexa.

Registrou-se o comparecimento online dos Deputados: Aguinaldo Ribeiro; Cabo Gilberto Silva; Damião Feliciano; Gervásio Maia; Hugo Motta; Luiz Couto; Mersinho Lucena; Murillo Galdino; Ruy Carneiro; Wellington Roberto e; Wilson Santiago, bem como dos Senadores: Daniella Ribeiro, Efraim Filho e Veneziano Vital do Rêgo, e por unanimidade a Bancada deliberou e aprovou a proposta de alteração.

Senador Veneziano Vital do Rêgo

Deputado Mersinho Lucena

Coordenador da Bancada

Coordenador da Bancada





CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA nº 15.121/2025

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 30, DE MAIO DE 2025

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA**

ITENS ALTERADOS:					

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160006-2025	53000	53101	15. 244. 2317. 00SX. 7091	4	R\$ 5.000.000,00

**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160010-2025	36000	36901	10. 302. 5118. 2E90. 0025	3	R\$ 5.000.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação de alteração da programação orçamentária é de iniciativa da Ilustre Senadora da República Daniella Ribeiro e visa promover ajustes na destinação de recursos a serem recebidos pelo Governo do Estado da Paraíba, em conformidade com o disposto no Ofício nº 53/2025-SERI-PB, cujo Secretário-Executivo de Representação Institucional, esclarece que o remanejamento dos recursos para o Incremento MAC, é de fundamental importância para o Estado da Paraíba, que enfrenta desafios crescentes na área da saúde, em especial nas regiões interioranas. A destinação desses recursos permitirá a ampliação do acesso da população paraibana aos serviços de saúde, notadamente aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade e alta complexidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos.





CONGRESSO NACIONAL

## LEI ORÇAMENTÁRIA nº 15.121/2025

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 30, DE MAIO DE 2025

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA**

<b>ITENS ALTERADOS:</b>					

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160007-2025	36000	36901	10. 302. 5118. 8535. 8697	4	R\$ 4.000.000,00

**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160002-2025	36000	36901	10. 301. 5119. 2E89. 0025	3	R\$ 2.000.000,00
71160010-2025	36000	36901	10. 302. 5118. 2E90. 0025	3	R\$ 2.000.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação de alteração da programação orçamentária é de iniciativa do Ilustre Deputado Federal Aguinaldo Ribeiro e visa promover ajustes na destinação de recursos a serem recebidos pelos Municípios do Estado da Paraíba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o disposto no Ofício nº 012/2025-GAR. Esclarece, portanto, que o remanejamento dos recursos de Estruturação da Atenção Especializada para o Incremento MAC, é de fundamental importância para o Estado da Paraíba, que enfrenta desafios crescentes na área da saúde, em especial nas regiões interioranas. A destinação desses recursos permitirá a ampliação do acesso da população paraibana aos serviços de saúde, notadamente aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos.





CONGRESSO NACIONAL

## LEI ORÇAMENTÁRIA nº 15.121/2025

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 30, DE MAIO DE 2025

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA**

<b>ITENS ALTERADOS:</b>					

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160006-2025	53000	53101	15. 244. 2317. 00SX. 7091	4	R\$ 5.000.000,00

**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160010-2025	36000	36901	10. 302. 5118. 2E90. 0025	3	R\$ 5.000.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação de alteração da programação orçamentária é de iniciativa do Ilustre Deputado Federal Aguinaldo Ribeiro e visa promover ajustes na destinação de recursos a serem recebidos pelo Governo do Estado da Paraíba, em conformidade com o disposto no Ofício nº 53/2025-SERI-PB, cujo Secretário-Executivo de Representação Institucional, esclarece que o remanejamento dos recursos para o Incremento MAC, é de fundamental importância para o Estado da Paraíba, que enfrenta desafios crescentes na área da saúde, em especial nas regiões interioranas. A destinação desses recursos permitirá a ampliação do acesso da população paraibana aos serviços de saúde, notadamente aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos.





CONGRESSO NACIONAL

## LEI ORÇAMENTÁRIA nº 15.121/2025

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 30, DE MAIO DE 2025

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA**

<b>ITENS ALTERADOS:</b>					

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160006-2025	53000	53101	15. 244. 2317. 00SX. 7091	4	R\$ 1.000.000,00

**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160010-2025	36000	36901	10. 302. 5118. 2E90. 0025	3	R\$ 1.000.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação de alteração da programação orçamentária é de iniciativa do Ilustre Deputado Federal Damião Feliciano e visa promover ajustes na destinação de recursos a serem recebidos pelo Governo do Estado da Paraíba, em conformidade com o disposto no Ofício nº 53/2025-SERI-PB, cujo Secretário-Executivo de Representação Institucional, esclarece que o remanejamento dos recursos para o Incremento MAC, é de fundamental importância para o Estado da Paraíba, que enfrenta desafios crescentes na área da saúde, em especial nas regiões interioranas. A destinação desses recursos permitirá a ampliação do acesso da população paraibana aos serviços de saúde, notadamente aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos.





CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA nº 15.121/2025

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 30, DE MAIO DE 2025

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA**

<b>ITENS ALTERADOS:</b>					

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160001-2025	36000	36901	10. 301. 5119. 8581.7022	4	R\$ 2.000.000,00

**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160002-2025	36000	36901	10. 301. 5119. 2E89. 0025	3	R\$ 1.000.000,00
71160010-2025	36000	36901	10. 302. 5118. 2E90. 0025	3	R\$ 1.000.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação de alteração da programação orçamentária é de iniciativa do Ilustre Deputado Federal Gervásio Maia e visa promover ajustes na destinação de recursos a serem recebidos pelos Municípios do Estado da Paraíba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o disposto no Ofício nº 22/2025-GDGM. Esclarece, portanto, que o remanejamento dos recursos originalmente previstos para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária para as ações de Incremento PAP e MAC, é de fundamental importância para o Estado da Paraíba, que enfrenta desafios crescentes na área da saúde, em especial nas regiões interioranas. A destinação desses recursos permitirá a ampliação do acesso da população paraibana aos serviços prestados na atenção primária e procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos.





CONGRESSO NACIONAL

## LEI ORÇAMENTÁRIA nº 15.121/2025

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 30, DE MAIO DE 2025

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA**

<b>ITENS ALTERADOS:</b>					

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160006-2025	53000	53101	15. 244. 2317. 00SX. 7091	4	R\$ 2.500.000,00

**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160002-2025	36000	36901	10. 301. 5119. 2E89. 0025	3	R\$ 2.500.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação de alteração da programação orçamentária é de iniciativa do Ilustre Deputado Federal Hugo Motta e visa promover ajustes na destinação de recursos a serem recebidos pelos Municípios do Estado da Paraíba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o disposto no Ofício nº 011/2025-HM. Esclarece, portanto, que o remanejamento dos recursos previstos para a Construção da Rodovia PB-004-Trecho Bayeux-Santa Rita para o Incremento PAP, é de fundamental importância para o Estado da Paraíba, que enfrenta desafios crescentes na área da saúde, em especial nas regiões interioranas. A destinação desses recursos permitirá a ampliação do acesso da população paraibana aos serviços prestados na atenção primária, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos.





CONGRESSO NACIONAL

## LEI ORÇAMENTÁRIA nº 15.121/2025

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 30, DE MAIO DE 2025

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA**

ITENS ALTERADOS:					

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160004-2025	26000	26298	12. 368. 5111. 0E53. 0025	4	R\$ 4.000.000,00

**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160005-2025	26000	26252	12. 364. 5113. 8282. 7393	4	R\$ 4.000.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação de alteração da programação orçamentária é de iniciativa do Ilustre Deputado Federal Luiz Couto e visa promover ajustes na destinação de recursos, no âmbito da Educação, em conformidade com o disposto no Ofício nº 042/2025. Esclarece, portanto, que o remanejamento dos recursos previstos originalmente para a Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar para a ação de Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, é de fundamental importância para a execução das obras de construção do Laboratório Multiprofissional de Assistência à saúde no CCBS, em Campina Grande/PB.





CONGRESSO NACIONAL

## LEI ORÇAMENTÁRIA nº 15.121/2025

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 30, DE MAIO DE 2025

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA**

ITENS ALTERADOS:					

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160006-2025	53000	53101	15. 244. 2317. 00SX. 7091	4	R\$ 5.000.000,00

**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160010-2025	36000	36901	10. 302. 5118. 2E90. 0025	3	R\$ 5.000.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação de alteração da programação orçamentária é de iniciativa do Ilustre Deputado Federal Mersinho Lucena e visa promover ajustes na destinação de recursos a serem recebidos pelo Governo do Estado da Paraíba, em conformidade com o disposto no Ofício nº 53/2025-SERI-PB, cujo Secretário-Executivo de Representação Institucional, esclarece que o remanejamento dos recursos para o Incremento MAC, é de fundamental importância para o Estado da Paraíba, que enfrenta desafios crescentes na área da saúde, em especial nas regiões interioranas. A destinação desses recursos permitirá a ampliação do acesso da população paraibana aos serviços de saúde, notadamente aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos.





CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA nº 15.121/2025

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 30, DE MAIO DE 2025

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA**

ITENS ALTERADOS:					

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160003-2025	53000	53201	15. 244. 2317. 00SX. 7070	4	R\$ 2.000.000,00
71160006-2025	53000	53101	15. 244. 2317. 00SX. 7091	4	R\$ 5.000.000,00

**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160010-2025	36000	36901	10. 302. 5118. 2E90. 0025	3	R\$ 7.000.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação de alteração da programação orçamentária é de iniciativa do Ilustre Deputado Federal Murillo Galdino e visa promover ajustes na destinação de recursos a serem recebidos pelo Governo do Estado da Paraíba, em conformidade com o disposto no Ofício nº 53/2025-SERI-PB, cujo Secretário-Executivo de Representação Institucional, esclarece que o remanejamento dos recursos para o Incremento MAC, é de fundamental importância para o Estado da Paraíba, que enfrenta desafios crescentes na área da saúde, em especial nas regiões interioranas. A destinação desses recursos permitirá a ampliação do acesso da população paraibana aos serviços de saúde, notadamente aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos.





CONGRESSO NACIONAL

## LEI ORÇAMENTÁRIA nº 15.121/2025

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 30, DE MAIO DE 2025

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA**

<b>ITENS ALTERADOS:</b>					

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160001-2025	36000	36901	10. 301. 5119. 8581. 7022	4	R\$ 2.000.000,00

**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160002-2025	36000	36901	10. 301. 5119. 2E89. 0025	3	R\$ 2.000.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação de alteração da programação orçamentária é de iniciativa do Ilustre Deputado Federal Romero Rodrigues e visa promover ajustes na destinação de recursos a serem recebidos pelos Municípios do Estado da Paraíba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o disposto no Ofício nº 049/2025-GSRR. Esclarece, portanto, que o remanejamento dos recursos originalmente previstos para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária para a ação de Incremento PAP, é de fundamental importância para o Estado da Paraíba, que enfrenta desafios crescentes na área da saúde, em especial nas regiões interioranas. A destinação desses recursos permitirá a ampliação do acesso da população paraibana aos serviços de saúde, notadamente aos serviços prestados na atenção primária, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos.





CONGRESSO NACIONAL

## LEI ORÇAMENTÁRIA nº 15.121/2025

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 30, DE MAIO DE 2025

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA**

<b>ITENS ALTERADOS:</b>					

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160007-2025	36000	36901	10. 302. 5118. 8535. 8697	4	R\$ 3.190.000,00

**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160010-2025	36000	36901	10. 302. 5118. 2E90. 0025	3	R\$ 3.190.000,00

<b>JUSTIFICATIVA:</b>					
<p>A presente solicitação de alteração da programação orçamentária é de iniciativa do Ilustre Deputado Federal Romero Rodrigues e visa promover ajustes na destinação de recursos a serem recebidos pelos Municípios do Estado da Paraíba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o disposto no Ofício nº 049/2025-GSRR. Esclarece, portanto, que o remanejamento dos recursos originalmente previstos para Estruturação da Rede de Serviços de Especializada para a ação de Incremento MAC, é de fundamental importância para o Estado da Paraíba, que enfrenta desafios crescentes na área da saúde, em especial nas regiões interioranas. A destinação desses recursos permitirá a ampliação do acesso da população paraibana aos serviços de saúde, notadamente aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos.</p>					





CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA nº 15.121/2025

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 30, DE MAIO DE 2025

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA**

<b>ITENS ALTERADOS:</b>					

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160001-2025	36000	36901	10. 301. 5119. 8581. 7022	4	R\$ 1.150.000,00

**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160002-2025	36000	36901	10. 301. 5119. 2E89. 0025	3	R\$ 775.000,00
71160010-2025	36000	36901	10. 302. 5118. 2E90. 0025	3	R\$ 375.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação de alteração da programação orçamentária é de iniciativa do Ilustre Deputado Federal Ruy Carneiro e visa promover ajustes na destinação de recursos a serem recebidos pelos Municípios do Estado da Paraíba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o disposto no Ofício nº 10/2025. Esclarece, portanto, que o remanejamento dos recursos originalmente previstos para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária para as ações de Incremento PAP e MAC, é de fundamental importância para o Estado da Paraíba, que enfrenta desafios crescentes na área da saúde, em especial nas regiões interioranas. A destinação desses recursos permitirá a ampliação do acesso da população paraibana aos serviços de saúde, notadamente aos ofertados na atenção primária e procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos.





CONGRESSO NACIONAL

## LEI ORÇAMENTÁRIA nº 15.121/2025

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 30, DE MAIO DE 2025

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA**

ITENS ALTERADOS:					

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160007-2025	36000	36901	10. 302. 5118. 8535. 8697	4	R\$ 143.041,00

**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160010-2025	36000	36901	10. 302. 5118. 2E90. 0025	3	R\$ 143.041,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação de alteração da programação orçamentária é de iniciativa do Ilustre Deputado Federal Ruy Carneiro e visa promover ajustes na destinação de recursos a serem recebidos pelos Municípios do Estado da Paraíba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o disposto no Ofício nº 10/2025. Esclarece, portanto, que o remanejamento dos recursos originalmente previstos para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada para a ação de Incremento MAC, é de fundamental importância para o Estado da Paraíba, que enfrenta desafios crescentes na área da saúde, em especial nas regiões interioranas. A destinação desses recursos permitirá a ampliação do acesso da população paraibana aos serviços de saúde, notadamente aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos.





CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA nº 15.121/2025

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 30, DE MAIO DE 2025

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA**

ITENS ALTERADOS:					

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160003-2025			15. 244. 2317. 00SX. 7070	4	R\$ 1.001.323,33

**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160010-2025	36000	36901	10. 302. 5118. 2E90. 0025	3	R\$ 801.323,33
71160011-2025	26000	26417	12. 363. 5112. 20RG. 0025	4	R\$ 200.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação de alteração da programação orçamentária é de iniciativa do Ilustre Deputado Federal Ruy Carneiro e visa promover ajustes na destinação de recursos a serem recebidos pelos Municípios do Estado da Paraíba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o disposto no Ofício nº 10/2025. Esclarece que o remanejamento dos recursos para o Incremento MAC, é de fundamental importância para o Estado da Paraíba, que enfrenta desafios crescentes na área da saúde, em especial nas regiões interioranas. A destinação desses recursos permitirá a ampliação do acesso da população paraibana aos serviços de saúde, notadamente aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos. Ato contínuo, esclarece, ainda, sobre a necessidade de fortalecimento das ações estruturantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.





CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA nº 15.121/2025

ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 30, DE MAIO DE 2025

**ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA**

ITENS ALTERADOS:					

**DE:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160006-2025	53000	53101	15. 244. 2317. 00SX. 7091	4	R\$ 2.000.000,00

**PARA:**

EMENDA	Cod. Órgão	Cód. UO	Funcional Programática	GND	Valor Solicitado
71160007-2025	36000	36901	10. 302. 5118. 8535. 8697	4	R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA:					
<p>A presente solicitação de alteração da programação orçamentária é de iniciativa do Ilustre Deputado Federal Wilson Santiago e visa promover ajustes na destinação de recursos a serem recebidos pelos Municípios do Estado da Paraíba, no âmbito da Saúde, em conformidade com o disposto no Ofício nº 022/2025 - WS. Esclarece, portanto, que o remanejamento dos recursos originalmente previstos para a Construção a Rodovia PB-004 – Trecho Bayeux-Santa Rita para a ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada, é de fundamental importância para o Estado da Paraíba, que enfrenta desafios crescentes na área da saúde, em especial nas regiões interioranas. A destinação desses recursos permitirá a ampliação do acesso da população paraibana aos serviços de saúde em ambientes bem estruturados e equipados com condições de realizar procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos cidadãos.</p>					





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF257169586456, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

**Senado Federal**

1. Sen. Veneziano Vital do Rêgo
2. Sen. Efraim Filho
3. Sen. Daniella Ribeiro



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

### **Câmara dos Deputados**

1. Dep. Luiz Couto
2. Dep. Gervásio Maia
3. Dep. Murilo Galdino
4. Dep. Ruy Carneiro
5. Dep. Romero Rodrigues
6. Dep. Cabo Gilberto Silva
7. Dep. Wilson Santiago
8. Dep. Mersinho Lucena
9. Dep. Damião Feliciano